

### TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA

Às 13:00 (Treze horas) do dia 29 de Outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 008/2021 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONVÊNIO Nº 49/2021 SOP-CE - MAPP: 1010 (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.978,79; **2) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 229.659,06; **3) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 306.257,14; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.087,60; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 314.622,32; **6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 296.317,33; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 289.009,28; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 258.712,09; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 333.676,65; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 311.565,75; **11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 324.417,64; **12) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 286.222,91 e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 279.055,69. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **2) NORTH**

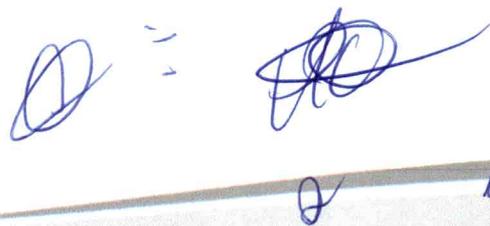
*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten initials)*

**EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, bem como deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de execução da obra, descumprindo os itens 5.2.3 e 5.2.5 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **3) AMIL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, deixou de apresentar Proposta de Preços, apresentando tão somente os Orçamentos de demais peças do Projeto Básico, sem a devida identificação do engenheiro responsável técnico pela elaboração dos mesmos; deixou de indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação da mesma, bem como deixou de apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, descumprindo os itens 5.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.12 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou Proposta de Preços com valor global, superior ao preço máximo orçado pelo Município de Ibiapina, estabelecido no item 1.2, deste Edital, descumprindo o item 7.7.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **12)**

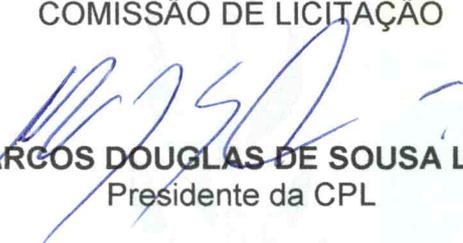
*[Handwritten signatures and initials]*

**MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DESCLASSIFICADA** e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DESCLASSIFICADA**. Quanto as demais empresas: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**; **6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18** e **11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, estas encontram-se com suas Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das propostas, conforme segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: 1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.978,79; **2ª CLASSIFICADA: 6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 296.317,33 e **3ª CLASSIFICADA: 11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 324.417,64. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 2) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 229.659,06; **3) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 306.257,14; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.087,60; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 314.622,32; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 289.009,28; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 258.712,09; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 333.676,65; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 311.565,75; **12) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 286.222,91 e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 279.055,69, conforme razões susogragadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 295.978,79 (Novecentos e**



noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 16:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA

  
**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RN: 0611606500  
REG. NO CREA: 50361